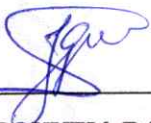


AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
PROCESSO Nº 032/2025

O Gestor do Município de Escada – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de **nº 006/2025**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 032/2025**, a favor da contratação das atrações artistas: **LÉO FOGUETE, através da empresa LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, como empresário exclusivo do artista citado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); para apresentação no dia 26 de junho de 2025 para apresentação durante as **Festividades Juninas No Município Da Escada/PE**.

Escada/PE, 20 de maio de 2025.



JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
006/2025 PROCESSO Nº 032/2025



O Gestor do Município de Escada – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **006/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **032/2025**, a favor da contratação das atrações artistas: **LÉO FOGUETE**, através da empresa **LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, como empresário exclusivo do artista citado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); para apresentação no dia 26 de junho de 2025 para apresentação durante as **Festividades Juninas No Município Da Escada/PE**.

Escada/PE, 20 de maio de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5344C299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2025. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>